

PORTARIA Nº 42.035/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4804 de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
OLGA REGINA RODRIGUES DE CAMARGO	10078
Período Aquisitivo: 13/11/2014 a 13/11/2015 Período de Concessão: 02/12/2015 a 31/12/2015 Data de Interrupção: 17/12/2015 Dias de Saldo: 14	
ROSANE MARIA FREITAS DE SOUZA	10391
Período Aquisitivo: 02/06/2013 a 01/06/2014 Período de Concessão: 01/12/2015 a 30/12/2015 Data de Interrupção: 14/12/2015 Dias de Saldo: 16	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de dezembro de 2015.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS